



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

Ata Nº 469 da Sessão Plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizados no dia **11 de março de 2025, às 08:00**, na Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho”, localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Justificaram ausência as conselheiras Camila (encaminho e-mail informando sua ausência por estar em período de férias). Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Amanda Carolina Fernandes	A	2	Daniella de Fátima Silva	A
3	Joissy Fernandes de Souza	P	4	Francielly Corcini Hermes	P
5	Renata Lima Oliveira Pinto	A	6	Salete Adelma Alves de Azevedo	A
7	Sandra de Fátima Pereira Cliver	A	8	Rafael Castro Lana	A
9	Luciana Cesari Campos	P	10	Camila Urbano Mafuz	J
11	Marilene Ferreira de Rezende Oliveira	P	12	Gabriela Viveiros Dornelas	P
13	Kleisiane Shirley Martins Pereira	J	14	Michelle Cristine Marque Miranda Damasceno	P
15	Lívia Maria Carvalho Deusdedit	P	16	Kênia Fernanda Orlando	J
17	Wellington Aparecido de Souza	P	18	Sueli Alves Pereira	P
19	Ana Luísa Barbosa dos Santos	P	20	Jose Luciano dos Santos	P

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente ou justificativa própria)

A reunião iniciou com a Presidente do CMDCA Francielly agradecendo a presença da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) Aline Gonzaga, que foi uma solicitação do conselho a participação dela na plenária para tratar de assuntos pendentes que remetem a pasta dessa secretaria, Francielly apresentou uma planilha contendo plano de ação do Conselho com as seguintes demandas: processo suplementar do conselho tutelar, Francielly explicou que o CMDCA recebeu ao final do ano de 2024 ofícios tanto da SMDS quanto do Conselho Tutelar informando sobre a defasagem de conselheiros tutelares suplentes devido a desistência das 3 suplentes, atualmente o Conselho Tutelar está apenas com uma conselheira suplente para mandato 2024/2028, pois uma titular solicitou

1	8	15
2	9 <i>Luciana Cesari Campos</i>	16
3 <i>Gonçaga</i>	10	17 <i>Wellington</i>
4 <i>Gonçaga</i>	11 <i>Marilene F.R. Oliveira</i>	18
5	12	19 <i>Ana Luisa Barbosa</i>
6	13	20 <i>Ana Luisa Barbosa</i> <i>conselheira das 3</i>
7	14 <i>Francielly M. Damasceno</i>	Secretaria de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

exoneração tornando a 1ª suplente titular, que por isso o CMDCA deliberou comissão especial de processo suplementar através de Resolução 041/2025 que será encaminhada ao Ministério Público, Fracielly e outros conselheiros manifestaram a preocupação sobre a elaboração desse processo que demanda bastante tempo do conselho. A secretaria Aline informou que essa demanda a SMDS irá contratar empresa no segundo semestre para gerir o processo sob supervisão do CMDCA, através dessa comissão especial. Segundo a lista de pendências Fracielly reforçou a necessidade de recomposição dos representantes governamentais no CMDCA, pois sem essa organização completa não tem como deliberar as comissões de trabalho do conselho, e isso pode impactar no andamento das atividades do CMDCA; Aline informa que o decreto já foi elaborado e deve ser publicado em breve com a nova composição e caberá ao CMDCA informar as ausências recorrentes dos conselheiros governamentais para medidas cabíveis junto as secretarias responsáveis, também disse que a portaria com a composição da comissão de avaliação e monitoramento (MROSC) das parcerias entre governo e OSC já está publicada e será enviada ao CMDCA para conhecimento; Os conselheiros deliberaram que seja criado um espaço em mídia digital para que as OSC utilizem para prestação contas, pois experiências anteriores ocorreram perdas de processos no setor de contabilidade da prefeitura, documentação em mídia digital além de dar transparência e segurança na entrega da documentação possibilitará mais agilidade para as comissões de monitoramento, análise do jurídico e contabilidade da prefeitura; A Secretaria Aline vai verificar com a gerência da pasta a possibilidade de criar esse ambiente virtual; A conselheira Fracielly pontuou a necessidade de um profissional Advogado para orientações jurídicas ao CMDCA, pois são muitas demandas que precisam de apoio jurídico inclusive para conseguirem publicar editais como o do CAC e assinatura dos termos de fomentos referentes a captação de recurso do CEPRI com a UNIMED que está pendente a elaboração e assinatura desses documentos para que seja possível o repasse do recurso do FIA para a instituição CEPRI; Aline vai verificar dentro do organograma da SMDS se algum advogado vinculado a SMDS poderá prestar assistência ao CMDCA e disse que a SMDS vai apoiar o CMDCA ainda no primeiro semestre na elaboração e publicação do edital do CAC para captação de recursos, solicitou o prazo de 60 dias ao CMDCA para dar retorno

1	8	15
2	9 <i>Flávia Cerri Campos</i>	16
3 <i>gaua</i>	10	17 <i>Walter</i>
4 <i>GD</i>	11 <i>Maurice F. R. Ilhumi</i>	18
5	12	19 <i>Anci Lúcia Barbosa</i>
6	13	20 <i>José Luciano de Souza</i>
7	14 <i>Fracielly M. Dauaxeu</i>	Secretaria de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

dessa demanda; CMDCA pontuou à secretaria que desde ano anteriores a SMDS vinha cobrando do CMDCA que apoiassemos o Conselho Tutelar na implementação do SIPIA no município e assim o CMDCA vem buscando estratégias para que isso ocorra, porém o Conselho Tutelar informou ao CMDCA que para o sistema funcionar a rede socioassistencial e demais políticas setoriais que atendam crianças e adolescentes estejam capacitados e com acesso ao sistema para que o Conselho Tutelar tenha as devolutivas dos encaminhamentos. Aline informa que emitirá um ofício aos secretários ressaltando a relevância do SIPIA, e convocando para reunião dia 08/04/2025 na SMDS as 09horas com representantes das secretarias para discutir as melhores estratégias para que esse sistema seja implementado no município. Francielly reforça que também o CMDCA em outra oportunidade irá reunir com as entidades cadastradas no CMDCA para debater essas estratégias com as Organizações da Sociedade Civil que atendam crianças e adolescentes no município. O CMDCA solicitou para a Secretaria informações sobre as ações e atividades que ocorreram no ano passado sobre o Plano Primeira Infância e que o CMDCA não tomou mais ciência sobre os trabalhos dessa comissão, a última reunião que o CMDCA participou destacamos para a referida comissão que o Conselho aguardava contratação de empresa para Elaboração de Diagnóstico Social. Aline disse que irá buscar informações sobre essa comissão e reportará ao CMDCA e também afirmou que a Elaboração de Diagnóstico social está prevista para acontecer no segundo semestre do ano corrente, juntamente com a previsão de elaboração de um novo plano decenal de atendimento a Infância e Adolescência para substituir o plano atual (2015-2025). CMDCA solicitou informações sobre o Serviço Família Acolhedora, Aline relatou que a SMDS está buscando informações em outros municípios que executam o serviço para melhorar o atendimento em Conselheiro Lafaiete, no momento estão no planejamento das ações e quando tiverem mais informações consolidadas desse serviço o CMDCA será comunicado sobre essa demanda. Na oportunidade Aline informou que o Conselho Tutelar mudará de endereço que será central e melhorando o acesso aos serviços do Conselho Tutelar, assim que ocorrer a mudança o CMDCA será informado, O CMDCA deliberou visita a sede assim que acontecer para conhecer o novo espaço do Conselho Tutelar. Francielly e os conselheiros presentes

1	8	15
2	9 <i>Leônica Cesca Campos</i>	16
3 <i>gauza</i>	10	17 <i>Waldemar</i>
4 <i>gauza</i>	11 <i>marlene f. R. Almeida</i>	18
5	12	19 <i>Anc. Luisa Ba</i>
6	13	20 <i>Geórgio dos Santos</i>
7	14 <i>Francielly M. Sannasano</i>	Secretaria de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

agradeceram novamente a Secretaria de Desenvolvimento Social pela presença e pelo apoio ao CMDCA, nesse momento se retirou da plenária e o Conselheiro Wellington seguiu fazendo a leitura da ata nº 468 da última plenária realizada no dia 4 de fevereiro de 2025; e leitura do ofício CMECL nº 006/2025 do Conselho Municipal de Educação que ratificou a decisão da Secretaria Municipal de Educação CEMED, na qual acatou a decisão dos Profissionais da escola em relação a denúncia de que uma criança teria tido o direito negado referente ao ano escolar, que a família queria retê-la no ano escolar diferentemente da decisão da escola e a CEMED manteve a decisão dos profissionais da escola em aprova-la para o próximo ano escolar em 2025. Francielly realizou a leitura do Ofício nº 134/SMDS/2025 Assunto convite para participação em reunião no dia 18/03/2025, terça-feira as 08,00h referente ao Fórum do Trabalho Infantil, deliberado em plenária que as conselheiras Joissy, Francilley e Ana Luísa participarão dessa reunião. Próxima leitura do Ofício 009/ADM/2025 em que a APAE formaliza a substituição da representante para Michelle Cristine Marques Miranda Damasceno. Leitura do Ofício nº 12/CMAS/CC/SMDS/PMCL na qual informa ao CMDCA que a instituição Larmena encontra-se irregular com a qualificação de Serviço Especializado de Acolhimento Institucional conforme previsão do SUAS, CMDCA deliberou a solicitação de nova fiscalização documental e presencial a instituição para averiguar se o serviço apresentado no plano de trabalho, no qual o CMDCA aprovou certificado por dois anos está de acordo com as normativas legais. A OSC LESMA que estava presente na plenária apresentou Ofício nº 001/2025/LESMA, solicitando a alteração da escola na qual será realizado as atividades do projeto social "Sementes do Amanhã" aprovado pelo edital de chamamento público 02/2024, a solicitação foi aprovada pela plenária. Na oportunidade Francielly informou que todas as Instituições com projetos aprovados nos editais 01/2024 e 02/2024 estão recebendo o repasse através do FIA para iniciarem a execução dos projetos, e que as prestações de contas dos editais 01/2022 e 02/2022 foram todas avaliadas e a receberam parecer favorável da contabilidade da prefeitura, a plenária deliberou Resolução 042/2025 constando a aprovação dos projetos firmados em termo de fomento no ano de 2023 e finalizados no ano de 2024. Em resposta do ofício 15/2025/CC/SMDS e o ofício 096/2024/CMDCA foi deliberado

1	8	15
2	9 <i>Luciana Peroni Campos</i>	16
3 <i>Souza</i>	10	17 <i>Wellington</i>
4 <i>BR</i>	11 <i>Maílani F. R. M. M. M.</i>	18
5	12	19 <i>Magda Barbosa</i>
6	13	20 <i>Leila Lucena de Souza</i>
7	14 <i>Michelle M. Damasceno</i>	Secretaria de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

e aprovado. Francielly realizou a leitura do Ofício nº 0117959-37.2013.8.13.0183 sobre o interesse na aquisição dos bens penhorados em ações judiciais pela 3ª Vara Criminal e da Infância e Adolescência da comarca de Conselheiro Lafaiete, o conselho deliberou pela solicitação de orientação jurídica da prefeitura. O conselheiro Wellington apresentou o parecer sobre a análise de documentos e visita técnica a Instituição Reciclando Vida realizada juntamente com o conselheiro José Luciano, ambos não encontraram nenhuma divergência na documentação e nem nas instalações físicas da instituição, e também solicitaram do reciclando vidas um relatório parcial da execução das atividades do projeto financiado pelo edital de captação de recurso 01/2023, no qual foi enviado pela instituição ao CMDCA. O Conselho deliberou, unanimemente, certificado de 02 anos para o Reciclando Vidas, e também deliberou que a instituição apresente ao CMDCA o Relatório Final juntamente com os comprovantes da realização do plano de ação e execução referente ao edital de Chamamento Público 01/2023 para análise da comissão de avaliação e Monitoramento da prefeitura, análise das contas pela contabilidade e aprovação pelo CMDCA. Não havendo mais nada a tratar, eu Ana Luísa Barbosa Dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e assinada será assinada pelos presentes

1	8	15
2	9 <i>Francielly Cesar Campos</i>	16 <i>Wellington</i>
3 <i>Francielly</i>	10	17 <i>W.L.</i>
4	11 <i>Paulo F.R. Oliveira</i>	18 <i>W.L.</i>
5	12	19 <i>Ana Luísa B. S.</i>
6	13	20 <i>Coordenadora de Apoio -</i>
7	14 <i>Francielly M. Damasceno</i>	Secretaria de Apoio -